

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

RAYANE DOS SANTOS SILVA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP.
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMLJ

PORTARIA Nº 003/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Decreta Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o falecimento do ex-Vereador do Município de Laranjal do Jari-AP; **JAILSON DJALMA MAIA DE OLIVEIRA**, politicamente conhecido como **Mossoró**;

Considerando que exerceu o cargo de Vereador nessa Casa legislativa na 7ª Legislatura compreendendo o período de (2013 a 2016);

Considerando a necessidade do Poder Legislativo Municipal, prestar homenagem ao falecido e, ex-Vereador **JAILSON MOSSORÓ**, pelos relevantes trabalhos prestados à população Laranjalense.

DECRETA:

Art. 1º - Três (03) dias de Luto Oficial na Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, ou seja, do dia 01 a 03 de fevereiro de 2024, em virtude do falecimento do ex-Vereador desta Cidade de Laranjal do Jari, Senhor **JAILSON DJALMA MAIA DE OLIVEIRA**, politicamente chamado de **MOSSORÓ**.

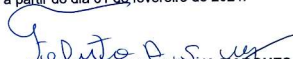
Art. 2º - O ex-Vereador **JAILSON DJALMA MAIA DE OLIVEIRA** - (**Mossoró**), foi parlamentar completo junto a esta Casa de Leis, desde sua posse que ocorreu em 01 de janeiro de 2013, às dezenove horas, na Quadra Poliesportiva da Praça João da Silva Nery, no Município de Laranjal do Jari-AP, até 31 de dezembro de 2016, período em deixou este Poder Legislativo Municipal, como edil, sempre pautando seus diálogos, debates, sem fugir do assunto, e nas suas teses, pensava na coletividade.

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMLJ

Art 3º - Para cumprimento do Caput do art. 1º, da presente, a Bandeira do Município de Laranjal do Jari, será hasteada nos dias 01 a 03/02/2024, somente a meio mastro, simbolizando o luto oficial deste Poder Legislativo, pelo falecimento do ex-Vereador **JAILSON DJALMA MAIA DE OLIVEIRA – MOSSORÓ**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.


FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
Presidente em Exercício-CMLJ



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

2



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com